



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 057/2016

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA do CESUPA**, e considerando a divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o **ESEM-2016 (Edital 045/2016)** no dia **12 de agosto de 2016**, torna público o presente Edital para **CONVOCAR à MATRÍCULA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, a qual se realizará nos termos apontados no presente instrumento.

2. A documentação de **MATRÍCULA** estará disponível a partir do dia **16 de agosto de 2016**, no site do www.cesupa.br/mestradoesem.

2.1. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada no **17/08/2016, de 08:00 às 17:00 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação da Área Médica do CESUPA, na Unidade Almirante Barroso (Av. Almirante Barroso, nº 3775), Belém, Pará.

2.2. Neste ato, o candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a Matrícula, em complemento àqueles já entregues por ocasião da etapa de seleção, nos termos do Art. 15 do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Medicina do CESUPA, indicados a seguir:

- a) Cópia autenticada pela Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica do CESUPA dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certificado de Reservista (sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação, nos termos da legislação brasileira;
- b) Termo de Compromisso e de Disponibilidade de Tempo para dedicar-se às atividades do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica do CESUPA;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica, do CESUPA, com vencimento em **17/08/2016**;
- d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do ANEXO I do presente Edital, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado.

2.3. A matrícula só será efetivada quando da entrega dos documentos exigidos pela Instituição, no prazo e local determinados.

3. A efetivação da matrícula estará condicionada à deliberação do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Saúde - Educação Médica -, nos termos do Art. 13 do Regimento do referido Programa.
4. Na cláusula 5ª do referido Contrato consta informação acerca do valor total e da primeira parcela da semestralidade do Programa de Mestrado e respectiva forma de pagamento.
5. No caso de **Cancelamento de Matrícula**, expressamente protocolado na instituição até às 18:00h do **primeiro dia de aulas do Curso**, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.
6. O início das aulas será **em 18 agosto de 2016**.

Belém (PA), 12 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR